



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.468 - Ano 2026 – Quinta-feira, 23 de abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Praça do Santuário da Veneranda Santa Cruz, localizada na Avenida Três de Maio, Centro, zona urbana do município de Santa Cruz/PE, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 922.017,71; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL;** ABERTURA: **11/05/2026 ÀS 09h:00min.** Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência <https://transparencia.santacruz.pe.gov.br/app/pe/santa-cruz/1/licitacoes> e na Página Eletrônica do BNC <https://bnc.org.br/>. Para dirimir sobre quaisquer dúvidas se dirigir à Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situada no Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, centro, CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE ou através do telefone nº (87) 93300-9939.

Santa Cruz/PE, 20 de abril de 2026.

Suzana de Cassia Coelho da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2026/PMSC.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

O Prefeito do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, torna público, que com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação, torna público que reconhece e RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas da banda musical de renome regionais; “**(CANTOR IGUINHO & LULINHA)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 02 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVIII - FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 22h:00min (vinte e duas horas), em praça pública, por meio do artista musical CANTOR IGUINHO & LULINHA. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Contratação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista: **IL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.942.698/0001-08, Estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 061.xxx.xxx-30 e RG: 120xxxxx75/SSP/PE, residente na cidade de Petrolina/PE, por ter apresentado proposta de preços mais econômica, esta apresenta o valor global de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Santa Cruz (PE), em 22 de abril de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.468 - Ano 2026 – Quinta-feira, 23 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2026

CONTRATO Nº 030/2026/PMSC.

Inexigibilidade Nº005/2026/PMSC

Processo Administrativo Nº021/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **IL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.942.698/0001-08, Estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 061.xxx.xxx-30 e RG: 120xxxxx75/SSP/PE, residente na cidade de Petrolina/PE. OBJETO: Trata-se, de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais; “**(CANTOR IGUINHO & LULINHA)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 02 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVIII FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**

VALOR DO CONTRATO R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 22 de Abril de 2026

Adegildo Guimarães Soares - Prefeito

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

EXTRATO VII-TERMO ADITIVO (PRAZO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL) AO CONTRATO Nº015/2020 - PMSC.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2020- PMSC e PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 CONTRATANTE:, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro –Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.XXX.XXX-90, e da cédula de identidade nº 5XXXXX7-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco
CONTRATADA: **ALEX SANDRO DA SILVA LINS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 17.869.024/0001-84, estabelecida na Avenida Quixada, nº328, Bairro Santa Maria, Ouricuri PE, neste ato representado pelo o Sr. Alex Sandro da Silva Lins, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 042.XXX.XXX-64, e da cédula de identidade nº 6XXXXX1, SSP - PE, residente na cidade de Ouricuri, Estado Pernambuco.

OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (35), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (44) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, Acessibilidade para deficientes, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sexta Feira), destinados ao transporte escolar de estudantes para o IF - Sertão - Instituto Federal Campus Ouricuri, (Santa Cruz à Ouricuri, e vice - versa), pelo período de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Fica alterada a razão social que antes era denominada de **ALEX SANDRO DA SILVA LINS 04261863464 - MEI**, para o nome empresarial **ALEX SANDRO DA SILVA LINS-ME.**

DO PRAZO - Considerando os termos do Artigo 57, §4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, e levando-se em conta a imprescindibilidade do serviço contínuo contratado, além da vantajosidade para a Administração Pública de se manter os preços contratados por meio do Pregão (Presencial) nº 012/2020-PMSC, considerando ainda, a necessidade e

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.468 - Ano 2026 – Quinta-feira, 23 de abril de 2026.

oportunidade do interesse público de evitar a interrupção de serviços essenciais enquanto um novo processo licitatório não é concluído, resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, por mais 12 (doze) meses, com termino em 27 de março de 2027.

SANTA CRUZ – PE, 27 DE MARÇO DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE
ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS)
AO CONTRATO Nº028/2025 - PMSC.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2025- PMSC e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-PMSC CONTRATANTE:, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. ANTONIO JOSÉ DE BARROS CELESTINO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº825.XXX.XXX-91, portador da Cédula de Identidade nº4.120.4XXXXX7/SSP-PE, residente na cidade de Santa Cruz/PE,CONTRATADA: **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.268/0001-02, com sede na rua Marcildo de Barros Alencar Luz, nº n172, bairro: Minervina Bezerra Franklin, na cidade de Salgueiro/PE, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Yedilton Wagner da Silva Ordônio, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF nº 907.XXX.XXX-20 e da Cédula de Identidade nº 4XXXXX4 SSP-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Salgueiro/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para

viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, durante 12 meses.

DO REAJUSTE DE PREÇOS - O reajuste de preços estabelecido na Cláusula Terceira item 3.1 do contrato original será aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando a variação acumulada no período conforme o Cálculo de Atualização do IPCA, período de 16/04/2025 à 13/04/2026, no percentual de 4,1428%, conforme o calculo, extrato anexo, que importou na seguinte forma:

Contrato Original Nº028/2025, **Valor Global R\$ 98.880,00**

Cálculo de Atualização do IPCA, período de 16/04/2025 à 13/04/2026,

Percentual aplicado 4,1428%

Valor global após a atualização é de aproximadamente **R\$ 102.976,45**

DA JUSTIFICATIVA - Em face dos motivos elencados no pedido de reajuste imposta pela a contratada e afim de dar continuidade aos serviços do interesse público, o reajuste se dar para um melhor atendimento ao objeto licitado, considerando a necessidade de promover as festividades do município de Santa Cruz em especial a festa do vaqueiro e tropeiro, que este ano acontece nos dias 1, 2 e 3 de maio, é necessário pois que todos os anos o município celebra com muita alegria e diversão este evento que será imprescindível para dotar o evento de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, grids, gerador e outros).

DO VIGÊNCIA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a contar a partir do dia 16/04/2026, até 16/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Considerando os termos da cláusula 3.1 do instrumento contratual, e, por fim, levando-se em conta a imprescindibilidade do serviço contratado e da vantajosidade de se manter as regras contratuais anteriormente avençadas,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

